

reprodução de música mecânica e/ou ao vivo terão que ser encerradas impreterivelmente até às 21H;

XIV - Ocorrendo danos ao patrimônio público municipal, por ocasião do evento referido no item I, fica a Autorizada obrigada a promover reparação integral, através de proposta que deverá ser encaminhado à Subprefeitura Jaçanã Tremembé no prazo de cinco dias úteis;

XV - A inobservância de qualquer das exigências constantes da presente Portaria, implicará em impedimento do uso do espaço público compreendido no âmbito desta Subprefeitura, sem prejuízos as sanções cíveis e/ou criminais;

XVI - A Autorizada é responsável, única e exclusivamente, por toda e qualquer ação judicial, que por ventura a municipalidade venha a ser demandada em decorrência de danos causados ao público presente ou ao patrimônio público ou particular do entorno do evento descrito no item I;

XVII - A Municipalidade declara que se isenta, através deste instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo a Autorizada providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

XVIII - Durante a situação de emergência declarada pelo Município de São Paulo por meio do Decreto nº 59.283, de 2020, a expedição de novos alvarás de autorização para eventos públicos e temporários, na forma do Decreto nº 49.969, de 2008, deverá atender as condições e restrições estipuladas no "Plano São Paulo", instituído pelo Governo de São Paulo, por meio do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e alterações posteriores, conforme a fase na qual a Cidade de São Paulo estiver enquadrada, bem como o atendimento dos protocolos sanitários estaduais e municipais vigentes é de inteira responsabilidade da Autorizada, uma vez que o cumprimento dos protocolos sanitários vigentes é obrigatório, prevalecendo a eventual norma mais restritiva imposta pelo Governo do Estado de São Paulo;

XIX - A presente Portaria deverá ser copiada, ampliada e plastificada pela Autorizada, devendo ser afixada no local visível durante o período do evento para fins de fiscalização e conhecimento dos munícipes;

XX - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA

Documento: [084687159](#) | Despacho deferido

6051.2023/0001936-3 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Em atenção à Lei 10.919/90, Lei 10.365/87 e Portaria 44/SMSP/2012, segue abaixo serviço autorizado para execução pela Unidade de Parques e Jardins desta Subprefeitura: Laudo Técnico [083986608](#) e Autorização do Subprefeito [084026985](#).

ÁREA PÚBLICA- ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

R. João Alves de Moraes, 173 - Jd. Líbano - Pirituba, 01 Figueira - Remoção/plantio de duas mudas.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [084758343](#) | Despacho

6051.2023/0002108-2 - Solicitação de Certidão de Multas

Interessados: Plano Iguazu Empreendimentos Imobiliários Ltda

&DESPACHO:

DEFERIDO o presente pedido de certidão, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.141/2006 e artigo 48 e 50, parágrafo 4º, do Decreto nº 51.714/2010, a vista das informações e documentação apresentada.

Documento: [084759206](#) | Despacho

6051.2023/0002129-5 - Solicitação de Certidão de Multas

Interessados: Plano Ipiranga Empreendimentos Imobiliários Ltda.

&DESPACHO:

DEFERIDO o presente pedido de certidão, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.141/2006 e artigo 48 e 50, parágrafo 4º, do Decreto nº 51.714/2010, a vista das informações e documentação apresentada.

Documento: [084717928](#) | Despacho deferido

6051.2023/00002064-7 - Solicitação de Concessão de Numeração

Interessado: Valter Junior

DESPACHO:

DEFERIDO nos termos do Decreto número 49.346/08 de 27/03/2008. Em atendimento a solicitação de número oficial para o imóvel localizado na **RUA LUIS DE ANDRADE**, contribuinte 077.026.0130-2, CEP 02950-000, Codlog 12.211-4, **concedidos os números 17 / 21 e 25, Conservado o Nº 131 da Av. Cristo Rei.**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [084667293](#) | Despacho deferido

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6051.2023/0000317-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: ORLANDO KIBE E CIA LTDA

DEFERIDO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos do Decreto 49.969/08 e da Lei 16.402/16.

Publique-se.

Documento: [084665977](#) | Despacho indeferido

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6046.2019/0003442-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: AGRO NIPPO PRODUTOS ALIMENTÍCOS LTDA.

&DESPACHO: Indeferido o pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos do inciso II do artigo 18 do Decreto 49.969/2008.

UNIDADE TÉCNICA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

Documento: [084737552](#) | Despacho indeferido

6051.2023/0002130-9 - SISACOE: Alvara de Autorização

Despacho indeferido

Interessados: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Referente processo fisico nº 2018-0.114.144-0

De ordem do Sr. Supervisor

&DESPACHO: Indeferido o pedido de Alvará de Autorização nos termos do artigo 70 do Decreto 51.714/2010.

Documento: [084723730](#) | Comunique-se

6051.2023/0002124-4 - SISACOE: Auto de Regularização

Interessados: Valdir Sanches Gerreiro e outros

Referente ao processo fisico nº 2013-0.313.501-5

De ordem do Sr. Supervisor

&COMUNIQUE-SE: Apresentar Certificado de Quitação de ISS - Reirar o memorando no setor de Expediente de SUSL.

Prazo para atendimento: em até 30 (trinta) dias após a publicação no DOC

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [084711247](#) | Comunique-se

6051.2019/0001651-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado

Interessados: Piramide Indústria e Comércio Ltda.

De ordem do Sra. Chefe de Unidade Técnica de Licenciamento

&COMUNIQUE-SE:

1- Apresentar Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento (Anexo I) e corrigir a capacidade de lotação;

2- Atestado técnico de segurança da edificação (Anexo IV) atualizado;

3- AVCB do corpo de bombeiros, de acordo com a legislação em vigor (atualizado);

4- Certificado de acessibilidade da edificação ou protocolo do pedido, nos termos do art.39 do Decreto nº 49.969/08;

5- Apresentar Atestado técnico de conformidade das condições de acessibilidade (Resol.CPA/SMPED nº020/2014);

6- Contrato Social da empresa;

7- Apresentar RRT/ART relativa ao Auto de Licença de Funcionamento, constando a declaração de atendimento ao Decreto Federal nº 5.296/2004, ABNT e legislação pertinente à acessibilidade e declaração quanto aos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade a edificação, assinada pelo responsável técnico e o proprietário;

8- Apresentar comprovante de pagamento juntada com ART/RRT;

Prazo para atendimento: em até 30 (trinta) dias após a publicação no DOC.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [084702819](#) | Ata de Reunião

PROCESSO SEI Nº 6027.2020/0012274-5

ATA DA REUNIÃO CADES PIRITUBA/JARAGUÁ - GESTÃO 2022-2024

Aos dois dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sede da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, os conselheiros empossados abaixo relacionados:

FERNANDO TAVARES CASTRIOTO SULENTE

JOÃO PABLO ALVES SOARES SULENTE

LUCAS TADEU VIEIRA SULENTE

LUISA SILVA RAPACHO SULENTE

NATASHA CERETTI MARIA TITULAR

SÉRGIO ALEXANDRE LEMOS MORBIN TITULAR

SUÊRDA AP.DOS SANTOS MACEDO TITULAR

TIAGO VICENTINI SULENTE

VALDEIR GERALDO DOS SANTOS SULENTE

VIVIAN CERETTI MARIA SULENTE

Estavam também presentes os representantes da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá e demais secretarias:

BRUNA CAROLINA M. DAL FABBRO SMADS - CONS. TITULAR

FABIO DE NOVAES SANTOS SUP.ESPORTES - SUB-PJ - COORD. SULENTE

LUCIANA AP. VIDAL DA SILVA SMS - UBS APES DO JARAGUÁ

TIAGO LEZO SVMA - CONS. SULENTE

YASMIN MAYARA DE O. GARCIA SMS - PAVS

Abertos os trabalhos, o sr. Fábio de Novaes Santos, Coordenador Suplente do CADES PJ, deu boas-vindas aos conselheiros, registrou a presença de todos e informou sobre a saída do Sr. Alex Sander Nogueira do cargo de coordenador titular do CADES-PJ. A sra. Tatiane fez a leitura da ata anterior. Após as apresentações, entrou-se nas demandas do dia, a saber: o sr. Valdeir fez um agradecimento ao sr. Tiago Lezo, pela agilidade na prestação do serviço de colocação de bueiro na calçada do Parque Rodrigo Di Gásperi. O sr. Fábio parabenizou os envolvidos pela iniciativa e informou o telefone da Subprefeitura de Pirituba, para notificação de ocorrências. O sr. Tiago Lezo questionou sobre a obra de revitalização do Parque Toronto. O sr. Fábio informou que ainda não foram iniciadas as obras. O sr. Fernando solicitou a retirada de entulho e a instalação de redutor de velocidade na Rua Friedrich Von Voith, esquina com a Rua Saverio Valente altura do nº 635 - Parque Nações Unidas. Também solicitou a instalação de calçada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, altura do número 13278, próximo ao campo de futebol. A sra. Yasmin questionou sobre as ações da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá nos bares da Avenida Elísio Cordeiro de Siqueira, pois continuam com muito movimento de pessoas, ocupando as calçadas, descartando muito lixo de forma irregular e trazendo risco para a população do entorno. O sr. Fábio informou que a subprefeitura fez mais de cinco incursões no local, juntamente com a PM e a GCM. Todos os comércios que apresentaram irregularidades foram autuados. O sr. Fábio sugeriu a instalação de redutores de velocidade para inibir os motoristas. A sra. Suerda sugeriu um trabalho de conscientização dos frequentadores desses comércios, juntamente com o CONSEG. O sr. João Pablo solicitou a revitalização de calçada na Avenida Mutinga, nº 3180. A sra. Suerda solicitou vistoria e manutenção das valetas instaladas a Rua Maçarandiba. A sra. Natasha solicitou uma melhor infraestrutura na Praça Vista Verde, com mais sinalização, instalação de lixeiras maiores e varrição e coleta de lixo com mais frequência. A sra. Luciana

solicitou serviço de tapa buraco na Rua Antônio Cardoso Nogueira, nº 539 e instalação de calçada na mesma rua, entre os números 539 e 1137. Também solicitou serviço de Tapa Buraco na Avenida Chica Luisa, nº 160. O sr. Valdeir solicitou a revitalização da praça e do escadão localizados à Rua Céu Azul, nº 29. No local também existe um imóvel abandonado que precisa ser regularizado e cedido para alguma instituição. O sr. Lucas se apresentou e sugeriu que as reuniões mensais do CADES fossem virtuais. Também solicitou uma melhora na iluminação da praça localizada próxima à Estação de Trem Vila Clarice. O sr. Fábio fez a entrega dos certificados de posse aos conselheiros que não puderam comparecer na reunião anterior. Sem mais a ser tratado, o Coordenador Suplente Fábio de Novaes Santos encerrou a reunião e designou a mim, Tatiane Aparecida Vicente, para redigir a presente ata.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [084693080](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6051.2023/0002119-8?- GISLENE DA CONCEICAO DE SOUZA 37422616814?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: [084693174](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6051.2023/0002121-0?- MARIA DE LOURDES DE MELO SANTOS 02189681405?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: [084693190](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6051.2023/0002120-1?- MARCELO WILLIAN JESUS DOS SANTOS TORRES 31914375840?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: [084693205](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6051.2023/0002118-0?- KARINA REGINA SOUZA MATOS 30796405867?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [084714468](#) | **Despacho deferido**

6052.2023/0002613-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MFLABS TOXIOLOGICO LTDA CNPJ 48946531000106 teve sua licença deferida.

Documento: [084713672](#) | **Despacho deferido**

6052.2023/0002611-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MFLABS TOXIOLOGICO LTDA CNPJ 48946531000106 teve sua licença deferida.

Documento: [084714004](#) | **Despacho deferido**

6052.2023/0002612-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa MFLABS TOXIOLOGICO LTDA CNPJ 48946531000106 teve sua licença deferida.

Documento: [084743016](#) | **Despacho deferido**

6052.2023/0002625-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA CNPJ 6023259005284 teve sua licença deferida.

Documento: [084742915](#) | **Despacho deferido**

6052.2023/0002624-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA CNPJ 6023259005284 teve sua licença deferida.

Documento: [084742817](#) | **Despacho deferido**

6052.2023/0002623-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA CNPJ 6023259005284 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Documento: [08494769](#) | **Despacho deferido**

6052.2023/0002344-7 - Multas: cancelamento

Despacho deferido

Interessados: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

&DESPACHO: No uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial dos documentos apresentados nos autos, os quais adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o pedido inicial. Portanto, ficam cessadas as ações fiscais para o local quanto ao Auto de Notificação 03-01.005.140-0, por equívoco no momento da lavratura do mesmo.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Documento: [084716483](#) | **Despacho indeferido**

O conteúdo da publicação deve ser inserido aqui.

6052.2022/0000294-4 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho indeferido

Interessados: SILVIO ARMANDO DE BRITO LUPPI

&DESPACHO: 1. **INDEFERIDO**, nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08 artigo 18 - Inciso I: não atendimento ao comunicado; 2. **Expediente da SUSL:** Aguarde-se o prazo recursal de 15 dias contados a partir da data da publicação.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [084693126](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6052.2023/0002608-0?- ADONIAS SARAIVA LEO CHURRASCO?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Documento: [084693202](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6052.2023/0002609-8?- TALLITA BATISTA OLIVEIRA MONTEIRO 41047279894?- DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços?nos termos Decreto nº 58.831/2019..

Subprefeitura de Santo Amaro

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [084528408](#) | **Despacho deferido**

6053.2023/0002369-8 - Solicitação de Certidão de Demolição

Despacho Deferido

Interessados: ILSE KLASING SPAVOREK, ANNA KLASING BRUHN, HELGA KLASING CHEN e ELLEN KLASING PANDOLFI

&DESPACHO: No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, com base nas manifestações da Unidade de Cadastro - SEI [084101433](#) e Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SEI [084275595](#), desta Subprefeitura, **DEFIRO** o pedido, nos termos da Lei 14.141/06 e Decreto 51.714/10.

Documento: [084522100](#) | **Despacho deferido**

6021.2023/0016009-7 - Dívida ativa: negação da dívida ativa

Despacho deferido

Interessados: OFICINA DE DECORAÇÃO LTDA ME - 000.067.578-3

DESPACHO:

I. À vista das manifestações contidas no presente, em especial da PGM no documento 080730869, que acolho, DEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Multa nº 16-207.096-9, com fundamento na Orientação Normativa nº 02/2009 - SNJ, item 1.1.

II. Publique-se no Diário Oficial da Cidade.

III. Em seguida, encaminhar os autos à Unidade de Autos de Infração - UNAI, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para as providências pertinentes.

COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL

Documento: [084708011](#) | **Ata de Reunião**

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Santo Amaro (Biênio 2022-2024)

Data: 07/06/23 às 17:00hs Reunião on-line (plataforma Google Meets) que foi acessada através do link: <https://meet.google.com/yeo-ogdq-axu> I. Pauta: 1. Discussão das propostas PLOA 2024 (item 3 da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 17/05/23); II. Lista de Presença: 1. Conselheiros Participantes: Arnaldo Cesar Da Costa Vianna (Campo Belo) Gilberto Zablith (Santo Amaro) Jaciara Schaffer Rocha (Santo Amaro) - Coordenadora Marcia Fonseca Simões (Campo Grande) Maria do Carmo Ferreira Lotfi (Campo Belo) Maurício Godoi Amaral Lima (Campo Grande) Renata Augustini (Santo Amaro) Sueli Pereira Fernandes dos Santos (Campo Grande) 2. Conselheiros Ausentes com justificativa: Onely De Nazare Cardoso Novaes (Campo Belo) Josane Pereira de Oliveira Rangel (Santo Amaro) 3. Conselheiros Ausentes sem Justificativa: José Valdinei Dantas de Souza (Campo Grande) Matheus Luis Cardoso França (Campo Grande) Thiago Luis Alves Maia (Santo Amaro) Antonio Marcelo de Souza Lima (Campo Grande) 4. Representantes da Subprefeitura Santo Amaro Mara Solange Pasí (Coordenadora Geral do Governo Local) 5. Convidados Beatriz de Oliveira Perutti Marcelo Recife (representante de esportes) III. Assuntos abordados em Reunião 2 1. Reunião iniciou às 17:05 com a apresentação do Sr. Marcelo Recife, docente, funcionário público com ampla experiência em educação e atividades físicas. Fez sua contribuição sobre a importância do esporte e das atividades físicas para a comunidade. 2. A Sra. Maria do Carmo comentou sobre a possibilidade de haver alguma participação da sociedade para votar nos projetos, conforme outros Conselhos fizeram. A Sra. Mara, informou que os outros Conselhos também fizeram apenas a audiência pública, dessa forma, os conselheiros resolveram votar unicamente, sem apreciação da sociedade, tendo em vista, que o assunto já estava amplamente abordado. 3. O Sr. Gilberto solicitou esclarecimentos se a escolha dos projetos estaria vinculada as verbas. A Jaciara, em conjunto com a Mara, informou que a escolha independe das verbas, que seriam posteriormente alocadas, se os projetos fossem aprovados. 4. A Jaciara sugeriu que a votação fosse realizada por grupos de trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade. 5. Cada grupo de trabalho aprovaria 4 projetos, compondo 12, e os 3 faltantes, seriam destinados às sugestões do CADES. 6. Os projetos avaliados foram extraídos da planilha de Proposta do PLOA 2024.xls, segmentado pela Subprefeitura de Santo Amaro. 7. CADES sugeriu uma lista de projetos por ordem de prioridade, porém os grupos de trabalhos, avaliaram e aprovaram de forma autônoma e isolada do próprio CADES. 8. O projeto aprovado pelos grupos, teve sua aprovação e concordância pelos conselheiros membros de cada grupo de trabalho. 9. Os projetos aprovados, foram classificados por ordem de grupo de trabalho (incluindo os do CADES) e ainda por ordem de "Quantidade de Apoio" representado na planilha de Proposta do PLOA 2024 para facilitar a avaliação da necessidade da sociedade local. A descrição será apresentada de forma sintética apenas com referência e abordagem da reunião. 10. Os projetos aprovados pelo Grupo de Trabalho 1 foram: Código Descrição Quantidade de apoio 2062 Microdrenagem Alto da Boa Vista 42 apoios 50 Bicletário nas UBS 24 apoios 2776 Alagamentos Av Roque Petroni 23 apoios 2910 Verba destinação para CPM 0 apoios 11. Os projetos aprovados pelo Grupo de Trabalho 2 foram: Código Descrição Quantidade de apoio 235 Unidades Móveis CRAS 07 apoios 493 Praças e Espaço Público 05 apoios 1237 Bom Prato Municipal 04 apoios 3 2590 Ampliar Programa Reencontro 02 apoios 12. Os projetos aprovados pelo Grupo de Trabalho 3 foram: Código Descrição Quantidade de apoio 382 Hortas comunitárias 08 apoios 2587 Melhoria estrutural Saúde Mental 07 apoios 1378 Abrigo de animais 04 apoios 1097 Aumento de funcionários Saúde 02 apoios 13. Os projetos indicados pelo CADES e aprovados pelos Grupos de Trabalho foram: Código Descrição Quantidade de apoio 2390 Arborização/Manejo - 1000 plantas 11 apoios 2857 Compostagem e Biogestores 06 apoios 2874 Coleta seletiva espaço público 04 apoios 14. Todos os projetos acima foram aprovados de forma unanime pelos conselheiros. 15. O Grupo 1 havia aprovado o projeto de número 54 - Finalização do túnel da Av. Cecília Lottemberg, porém na avaliação geral e discussão os conselheiros verificaram que a obra já está em andamento, incluindo operação de financiamento pela Prefeitura Municipal de São Paulo junto ao Governo Federal para conclusão dessa obra. Diante do exposto foi aprovado, por unanimidade, a substituição desse projeto por outro, o de número 2910 - Verba destinação para CPM. 16. O projeto 2910 - Verba destinação para CPM, foi aprovado por unanimidade, com o objetivo de garantir a verba para destinação de projetos locais demandados pela sociedade e garantir a sua execução e implementação. 17. Por fim, foram reapresentados todos os projetos aprovados para última avaliação,